



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1721/GR, de 19 de outubro de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1531/GR, de 20 de setembro de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Kelly da Silva Costa**

Processo n.º 23231.000464.2018-35

Classe D “II” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “1”, a partir de 18/9/2018, permanecendo como graduada com especialização.

**Leia-se:**

**Kelly da Silva Costa**

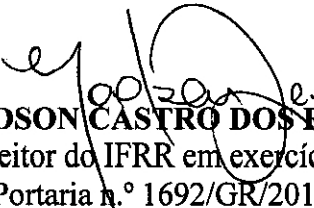
Processo n.º 23231.000464.2018-35

Classe D “II” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “1”, a partir de 18/7/2018, permanecendo como graduada com especialização.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1692/GR/2018